

## 1.5 Transferência de controle

Em caso de transferência de controle, mesmo que de forma indireta – como no caso de alienação de controlada/subsidiária que detém parcela significativa do negócio --, a oferta de compra de ações/quotas deve ser dirigida a todos os sócios nas mesmas condições (tag along)<sup>6</sup>. Quando se tratar de uma aquisição originária<sup>7</sup>, a oferta deve ser submetida à decisão de todos os sócios, que poderão dispensar a necessidade da aquisição da totalidade de ações. De qualquer forma, nesta última hipótese, a oferta de compra parcial deverá ser feita de forma proporcional a todos os sócios. As organizações e os seus sócios devem abster-se de utilizar instrumentos jurídicos que, embora legais, violem o princípio da equidade entre os sócios.

<sup>6</sup> Direito de alienação de ações conferido a acionistas minoritários, em caso de alienação de ações realizada pelos controladores da companhia.

<sup>7</sup> Aquisição originária de controle é aquela em que surge um sócio controlador a partir de um capital social até então pulverizado. Constitui-se, neste caso, um controle, apesar de não ter havido venda de controle por outro sócio.